



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 42/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5345/2022  
Data: 29/04/2022 - Horário: 10:01  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR A PONTE DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DE APARECIDA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

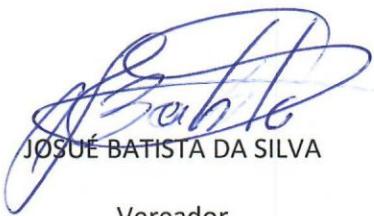
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

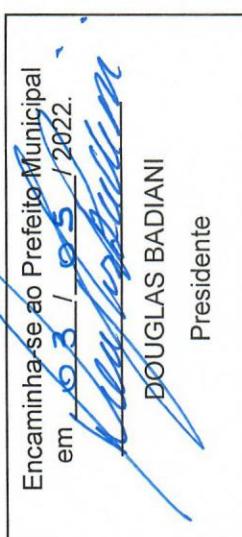
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR A PONTE DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DE APARECIDA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois atual ponte é estreita, isso tem dificultado o transporte de motoristas e a locomoção de pedestres.

Marilândia/ES, 29 de abril de 2022.

  
JOSUÉ BATISTA DA SILVA  
Vereador

  
Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 23 / 05 / 2022.  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente